Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento

N.º 100/91 PROC.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: lei da estabilidade

Aprovado por unanimidade
Rejeitado pela Câmara Municipal de Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado oficios, às lideranças do PSDB na Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, solicitando que os integrantes da referida agremiação partidária, façam estudos meticulosos e acurados, para que não venham prejudicar os funcionários públicos em todas as esferas de governo, que foram beneficiados pela Constituição de 1.988, com a Lei da Estabilidade, ocupando funções ou cargos efetivamente, tendo em vista que se encontra em tramitação entre os congressistas, o projeto de Reconstruçao Nacional, que prevê entre outras coisas, a revogação da aludida vantagem.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.991

NORIVALDO POITE CASSARO

vereador -PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.978
25 / 03 / 91
Diretor da Secretaria

ofícios 206 e 207/91

50